



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br)

**Decisão Administrativa/Gabinete do Prefeito/PML  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 – PML  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - PML  
Interessados: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
AGIL LTDA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Adota-se como fundamentação e razão de decidir, o disposto no **Parecer e Despacho quanto ao Recurso**, em sua literalidade, que passa a fazer parte desta Decisão.

**CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, decido conhecer da Manifestação de Recurso interposto, para no *mérito negar-lhe provimento* pela fundamentação apresentada no Parecer e Despacho quanto ao Recurso exaurido pela Pregoeira (doc. 87), no bojo do Processo Licitatório 39/2024 - Pregão Eletrônico 23/2024/PML.

Dê prosseguimento ao feito ao presente certame.

Cientifique aos interessados.

Cumpra-se.

Publique-se

Luzerna/SC, 13 de junho de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER  
Prefeito  
Município de Luzerna**

Assinado eletronicamente por:

\* JULIANO SCHNEIDER (\*\*\*.113.009-\*\*)

em 13/06/2024 13:21:02 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/cc9bfac1-801e-4dda-92f6-f620274a5651>

